



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

CNPJ: 34.845.040/0001-56

Email: cmpparagominas@gmail.com - Site: www.camaraparagominas.pa.gov.br



Ofício Circular 004/2019 – CPL.

As
EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS

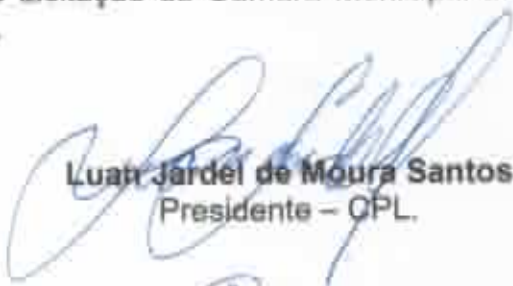
Nesta

A Câmara Municipal de Paragominas, através de sua Comissão Permanente de Licitação, com vista a instruir Processo Licitatório para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS (SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL), POR QUILOMETRAGEM LIVRE, PARA ATENDIMENTO AOS VEREADORES DESTA CASA DE LEIS, BEM COMO SUA SEGURANÇA, EM DESLOCAMENTOS NO MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS/PA E REGIÃO, DURANTE 12 (DOZE) MESES CONSECUTIVOS, EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, DE ACORDO COM OS TERMOS E ESPECIFICAÇÕES**, venho através desta solicitar conceituada empresa o orçamento na forma do **ANEXO ÚNICO** deste ofício circular.

Para tal, basta preenchimento e reenvio do **ANEXO ÚNICO** a esta Comissão de Licitação, devidamente com o **CARIMBO DO CNPJ** e **ASSINATURA** do responsável pelo orçamento.

Certos de que podemos contar com a participação dessa empresa, aguardamos seu orçamento até o dia 18 de Janeiro de 2019.

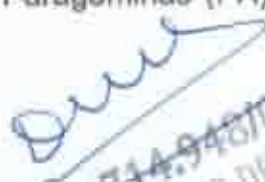
Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Paragominas (PA), 15 de Janeiro de 2019.


Luani Jardel de Moura Santos
Presidente – CPL.

Recebido em 16/01/2019.


Janaina Carminati
Broz e Broz Ltda

Recebido em 16/01/2019.


31.714.948/0001-32
P. DUARTE DE OLIVEIRA
Av. Presidente Vargas, nº 101
- Celso Miranda -
CEP: 68.625-030 Paragominas - PA


Recebido em 21/01/2019.
Nildo Lima

04.705.235/0001-30
ST Service Ltda - EPP
Tv. Estado do Pará, nº 08 - 8 Altos
Recebido em 21/01/2019
CEP: 68.625-030 Paragominas - PA



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

CNPJ: 34.845.040/0001-56

Email: cmpparagominas@gmail.com - Site: www.camaraparagominas.pa.gov.br



DESCRIÇÃO DO ITEM PARA COTAÇÃO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS (SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL), POR QUILOMETRAGEM LIVRE, PARA ATENDIMENTO AOS VEREADORES DESTA CASA DE LEIS, BEM COMO SUA SEGURANÇA, EM DESLOCAMENTOS NO MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS/PA E REGIÃO, DURANTE 12 (DOZE) MESES CONSECUTIVOS, EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, DE ACORDO COM OS TERMOS E ESPECIFICAÇÕES, conforme especificações abaixo.

ITEM	QNT	UNID	ESPECIFICAÇÃO
1	01	un	Veículo Sedan três volumes, cor preta/branco, zero quilômetro (ano de fabricação 2019, modelo 2019), motor potência mínima (ABNT) de 144 CV a 6.000 rpm; 1.8 L 16v flex, automático, capacidade do tanque não superior a 60 (sessenta) Litros; distância entre eixos mínima de 2.700 mm, comprimento mínimo de 4.620 mm, largura mínima de 1.770 mm, 4 (quatro) portas laterais e 1 (uma) porta de acesso ao porta-malas, rodas aro no mínimo 16" de liga leve, direção hidráulica ou elétrica, ar condicionado, barras de proteção lateral contra impactos, vidros com acionamento elétrico nas quatro portas, travas elétricas nas quatro portas, airbag duplo frontal e lateral (com cortina para atender a segurança dos passageiros dos bancos traseiros), controle de estabilidade EBD (Eletronic Brakeforce Distribution) sistema de freios a disco ventilado nas quatro rodas, ABS e EBD nas quatro rodas, película anti-vandalismo nos vidros laterais e traseiro com transparência mínima prevista em lei, bancos com revestimento em couro, encosto de cabeça em todos os bancos dianteiros e traseiros com regulagem de altura, placa de identificação vinculada ao veículo, com seguro total
2	01	un	Automóvel Hacht zero km com ar-condicionado, trio elétrico; motor bicomcombustível Gasolina/álcool mínimo 1.0; Potência mínima (cv), 80,0; câmbio manual, freios com ABS, Rodas mínimo aro 14", capacidade do tanque não inferior a 45 (quarenta e cinco) Litros; distância mínima entre eixos de 2.400 mm; com seguro total

ST SERVICE LTDA

CNPJ: 004.705.235/0001-30

Tv. Estado Piauí, 08

Célio Miranda - Paragominas/PA

PROPOSTA COMERCIAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**ST SERVICE LTDA**

CNPJ: 004.705.235/0001-30

Tv. Estado Piauí, 08

Célio Miranda - Paragominas/PA

Contato: (91) 3729-0100

E-mail: st.service.ltda@stservice.com.br**A CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS/COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

REF: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS (SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL), POR QUILOMETRAGEM LIVRE, PARA ATENDIMENTO AOS VEREADORES DESTA CASA DE LEIS, BEM COMO SUA SEGURANÇA, EM DESLOCAMENTOS NO MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS/PA E REGIÃO, DURANTE 12 (DOZE) MESES CONSECUTIVOS, EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, DE ACORDO COM OS TERMOS E ESPECIFICAÇÕES.

A empresa **ST SERVICE LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 004.705.235/0001-30 oferece seus serviços de aluguel de veículos, nos termos dos parâmetros descritos no Termo de Referência inerente à Solicitação de Proposta.

Valor de cada serviço e valor total segue na tabela abaixo:

QNT	UND	ESPECIFICAÇÃO	V. unitário	V. Total
01	un	Veículo Sedan três volumes, cor preta/branco, zero quilômetro (ano de fabricação 2019, modelo 2019), motor potência mínima (ABNT) de 144 CV a 6.000 rpm; 1,8 L 16v flex, automático, capacidade do tanque não superior a 60 (sessenta) Litros; distância entre eixos mínima de 2.700 mm, comprimento mínimo de 4.620 mm, largura mínima de 1.770 mm, 4 (quatro) portas laterais e 1 (uma) porta de acesso ao porta-malas, rodas aro no mínimo 16" de liga leve; direção hidráulica ou elétrica, ar condicionado, barras de proteção lateral contra impactos, vidros com acionamento elétrico nas quatro portas, travas elétricas nas	RS 5.500,00	RS 55.000,00

*004.705.235/0001-30
ST Service Ltda - EPP
Tv. Estado do Piauí, nº 08 - B Altos
Célio Miranda -
CEP: 68.625-030 Paragominas - PA

ST SERVICE LTDA**CNPJ: 004.705.235/0001-30**

Tv. Estado Piauí, 08

Célio Miranda - Paragominas/PA



		quatro portas, airbag duplo frontal e lateral (com cortina para atender a segurança dos passageiros dos bancos traseiros), controle de estabilidade EBD (Eletronic Brakeforce Distribution) sistema de freios a disco ventilado nas quatro rodas, ABS e EBD nas quatro rodas, película anti-vandalismo nos vidros laterais e traseiro com transparência mínima prevista em lei, bancos com revestimento em couro, encosto de cabeça em todos os bancos dianteiros e traseiros com regulagem de altura, placa de identificação vinculada ao veículo, com seguro total.		
01	un	Automóvel Hatch zero km com ar-condicionado, trio elétrico; motor bicomcombustível Gasolina/Alcool mínimo 1.0; Potência mínima (cv): 80,0; câmbio manual; freios com ABS, Rodas mínimo aro 14"; capacidade do tanque não inferior a 45 (quarenta e cinco) Litros; distância mínima entre eixos de 2.400 mm; com seguro total.	RS 3.500,00	RS 42.000,00

Esta proposta tem um valor global para 12 meses de R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais)

A proposta financeira, ora apresentada, tem validade de 60 dias, contados da data de seu recebimento, findo o qual poderá estar sujeita a modificações que possam resultar em novas negociações para o fechamento do respectivo Contrato de Prestação de Serviços.

Cientes de que V.Sas. não se obrigam a aceitar qualquer proposta recebida, aguardamos retorno e nos colocamos a disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

04.705.235/0001-30
ST Service Ltda - EPP
Tv. Estado do Piauí, nº 08 - B Altos
- Célio Miranda -
- CEP: 68.625-030 Paragominas - PA



Câmara Municipal de Paragominas <cmpllicitacao@gmail.com>

**SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇO**

Câmara Municipal de Paragominas <cmpllicitacao@gmail.com>
Para: dcbarrros.me@gmail.com

17 de janeiro de 2019 09:26

A Câmara Municipal de Paragominas, através de sua Comissão Permanente de Licitação, com vista a instruir Processo Licitatório para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS (SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL), POR QUILOMETRAGEM LIVRE, PARA ATENDIMENTO AOS VEREADORES DESTA CASA DE LEIS, BEM COMO SUA SEGURANÇA, EM DESLOCAMENTOS NO MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS/PA E REGIÃO, DURANTE 12 (DOZE) MESES CONSECUTIVOS, EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, DE ACORDO COM OS TERMOS E ESPECIFICAÇÕES**, venho através desta solicitar conceituada empresa o orçamento.

Para tal, basta o envio de Orçamento direcionado a Câmara Municipal de Paragominas, contando Razão Social, Cnpj da Empresa, assinatura e carimbo da Empresa.

Certos de que podemos contar com a participação dessa empresa, aguardamos seu orçamento até o dia 18 de Janeiro de 2019.

Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Paragominas (PA), 15 de Janeiro de 2019.

Luan Jardel de Moura Santos - Presidente - CPL

DESCRIÇÃO DO ITEM PARA COTAÇÃO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS (SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL), POR QUILOMETRAGEM LIVRE, PARA ATENDIMENTO AOS VEREADORES DESTA CASA DE LEIS, BEM COMO SUA SEGURANÇA, EM DESLOCAMENTOS NO MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS/PA E REGIÃO, DURANTE 12 (DOZE) MESES CONSECUTIVOS, EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, DE ACORDO COM OS TERMOS E ESPECIFICAÇÕES, conforme especificações abaixo.

ITEM	QNT	UNID	ESPECIFICAÇÃO
1	01	un	Veículo Sedan três volumes, cor preta/branco, zero quilômetro (ano de fabricação 2019, modelo 2019), motor potência mínima (ABNT) de 144 CV a 6.000 rpm; 1.8 L 16v flex, automático, capacidade do tanque não superior a 60 (sessenta) Litros; distância entre eixos mínima de 2.700 mm, comprimento mínimo de 4.620 mm, largura mínima de 1.770 mm, 4 (quatro) portas laterais e 1 (uma) porta de acesso ao porta-malas, rodas aro no mínimo 16" de liga leve; direção hidráulica ou elétrica, ar condicionado,

			barras de proteção lateral contra impactos, vidros com acionamento elétrico nas quatro portas, travas elétricas nas quatro portas, airbag duplo frontal e lateral (com cortina para atender a segurança dos passageiros dos bancos traseiros), controle de estabilidade EBD (Eletronic Brakeforce Distribution), sistema de freios a disco ventilado nas quatro rodas, ABS e EBD nas quatro rodas, película anti-vandalismo nos vidros laterais e traseiro com transparência mínima prevista em lei, bancos com revestimento em couro, encosto de cabeça em todos os bancos dianteiros e traseiros com regulagem de altura, placa de identificação vinculada ao veículo, com seguro total.
2	01	un	Automóvel Hatch zero km com ar-condicionado, trio elétrico, motor bicomcombustível Gasolina/álcool mínimo 1.0; Potência mínima (cv): 80,0; câmbio manual, freios com ABS, Rodas mínimo aro 14", capacidade do tanque não inferior a 45 (quarenta e cinco) Litros, distância mínima entre eixos de 2.400 mm, com seguro total.





SP Comércio e Serviços

Rua Aristides Lobo nº 901

CNPJ 23.244.719.0001-73

sp.estrut@gmail.com

- CEP 66.053.020
- Renda
- Solém-PA
- Ins. Munic. 26.0082-8
- I.E. - 15.499.212-7



Para: Câmara Municipal de Paragominas

A Empresa SP Comercio e Serviços, CPNJ 23.244.719/0001-73, apresenta a seguir sua **PROPOSTA DE PREÇOS** para a locação de veículos abaixo detalhada, que visa atender aos vereadores desta casa de leis, bem como sua segurança, em deslocamentos no município de Paragominas/PA e Região, durante 12 (doze) meses consecutivos, em regime de empreitada por preço unitário, de acordo com os termos e especificações abaixo.

PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	QNT	R\$/Mês	R\$/Ano	ESPECIFICAÇÃO
01	01	5.500,00	66.000,00	Veículo Sedan, três volumes, Marca Toyota, Modelo Corolla , cor preta/branco, zero quilômetro (ano de fabricação 2019, modelo 2019), motor potência mínima (ABNT) de 144 CV a 6.000 rpm, 1.8 L 16v flex, automático, capacidade do tanque 60 (sessenta) Litros; distância entre eixos mínima de 2.700 mm, comprimento mínimo de 4.620 mm, largura de 1.770 mm, 4 (quatro) portas laterais e 1 (uma) porta de acesso ao porta-malas, rodas aro no mínimo 16" de liga leve; direção elétrica, ar condicionado, barras de proteção lateral contra impactos, vidros com acionamento elétrico nas quatro portas, travas elétricas nas quatro portas, airbag duplo frontal e lateral, controle de estabilidade EBD, sistema de freios a disco ventilado nas quatro rodas, ABS e EBD nas quatro rodas, película anti-vandalismo nos vidros laterais e traseiro com transparência mínima prevista em lei, bancos com revestimento em couro, encosto de cabeça em todos os bancos dianteiros e traseiros com regulagem de altura, placa de identificação vinculada ao veículo, com seguro total.

 SP Comércio e Serviços		
Rua Aristides Lobo nº 901	*CPF 68.053.020 *Endereço *Belém-PA	
CNPJ 23.244.719/0001-73	*Insc. Munic. 26.0082-8 *I.E. - 15.499.212-7	
sp.eireli@gmail.com		

02	01	5.000,00	60.000,00	Automóvel Hacht zero km com ar-condicionado, trio elétrico; motor bicomcombustível Gasolina/álcool mínimo 1.0; Potência mínima (cv): 80,0, câmbio manual, freios com ABS, Rodas mínimo aro 14"; capacidade do tanque não inferior a 45 (quarenta e cinco) Litros; distância mínima entre eixos de 2.400 mm; com seguro total.
----	----	----------	-----------	---

- 1- Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias
- 2- Valor total da Proposta **MENSAL: R\$ 10.500,00** (dez mil e quinhentos reais);
- 3- Valor total da Proposta **12 MESES: R\$ 126.000,00** (cento e vinte e seis mil reais);
- 4- Quilometragem Livre;
- 5- Sem Motorista e Sem Combustível
- 6- Com Seguro Total;
- 7- Manutenção preventiva por conta da empresa.

Belém, 21 de janeiro de 2019

Condições de Contrato de Aluguel de Carros

Cliente: CAMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
Contato: HESIO MOREIRA
E-mail: HESIQMF@HOTMAIL.COM Telefone: (91) 99414941
Endereço: PRAÇA CELIO MIRANDA CEP : 68625-970
Cidade: PARAGOMINAS Estado: PA CNPJ: 34.845.040/0001-56

A empresa identificada acima, doravante denominada Cliente formaliza as seguintes Condições para Aluguel Mensal de Carros com Angelim Rent a car, CNPJ 21.135.705/0001-96, doravante denominada Angelim rent a car, nos seguintes termos:

1. Preço 1.1. Os modelos de carros disponíveis para locação em cada um dos Grupos de Carros serão disponibilizadas conforme pedido do cliente, ou de acordo com a disponibilidade da categoria.

1.2. Valores referentes ao comum acordo será discriminada no anexo 3

1.3. Para os carros entregues a companhia do cliente ou em outra cidade, será cobrado o valor dos custos operacionais com motorista e combustível.

1.4. Todas as locações serão regidas por estas Condições para Aluguel Mensal e pelas Condições Gerais do Contrato de Aluguel de Carros e Seguro da angelim rent a car, vigente na data da locação, documento público e registrado em cartório de amplo conhecimento do Cliente e Usuário.

2. Faturamento e Pagamento

2.1. Para cada carro alugado, a cada período de 30 (trinta) dias a partir de sua entrega, será emitida uma fatura referente ao aluguel, às coberturas de risco, eventuais quilômetros excedentes e demais despesas.

2.2. No momento da devolução do carro alugado, ao exceder 30 dias (obrigatoriedade do aluguel mensal) será cobrado o valor referente a um mês. Desde que exceda 7 dias corrido.

2.3. Caso a Locadora deixe de cobrar qualquer obrigação do Cliente, independentemente do motivo, nos prazos estipulados no contrato, isto não significará a desoneração do Cliente e nem novação, podendo a Locadora cobrar os valores devidos mesmo após o encerramento do Contrato de Aluguel de Carros/ Proposta de Seguro.

2.4. O Demonstrativo de Aluguel e os documentos de cobrança serão enviados ao Cliente para pagamento, por meio Físico e endereço eletrônico, a critério da Angelim RENT A CAR.

2.5. O Cliente tem o prazo de 5 dias para pagamento da fatura desde a data de emissão

2.7. O pagamento de cobrança em atraso não implica na plena quitação dos valores pagos ou das obrigações ali contempladas, enquanto não for efetivado o total pagamento dos juros de mora.

3. Reajuste

3.1. as condições aqui presente serão ajustadas automaticamente em 12 meses, conforme IGPM – FGV.

3.2. Caso o reajuste acima não seja suficiente para atender o equilíbrio financeiro do contrato, todos os contratos abertos serão reajustados conforme nova tabela a ser negociada entre as Partes.

3.3. Em caso de extinção do índice ou alteração dos critérios de sua aferição, será adotada como substituto o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, ou outro índice indicador de inflação mensal de uso corrente no mercado comercial ou financeiro, determinado em consenso entre as Partes.

4. Vigência

4.1. Os Preços e Condições apresentados no Anexo 3 se aplicam somente para carros retirados até o dia 30/11/2018 e serão válidas pelo período informado no Anexo 3, mediante assinatura deste documento por ambas as partes.

4.2. em caso de devolução antecipada antes de 30 dias o valor cobrado será o valor mensal integral

5. condutor

5.1. O Usuário é o preposto do Cliente, indicado por esta e responsável solidário pelo recebimento do carro, contratação de adicionais, assinatura do Contrato de Aluguel de Carros /Proposta de Seguro, prorrogação do prazo do aluguel e devolução do carro.

5.1.1. O Usuário deverá preencher os requisitos constantes na Cláusula 1.8 do Anexo 1 e só poderá retirar o carro mediante autorização prévia e formal do Cliente.

5.2. O Condutor é a pessoa indicada pelo Cliente, que também deverá preencher os requisitos constantes na Cláusula 1.8 do Anexo 1, mas não é parte contratante nem tem poderes para prorrogar o prazo ou alterar qualquer condição ou termo do Contrato de Aluguel de Carros.

6. Seguro

6.1. A regulamentação do Contrato de Seguro, bem como as hipóteses de não abrangência securitária e perda de cobertura, se encontram na Cláusulas 7

1. 6.2. Cobertura do Carro Alugado ("Casco")

6.2.1. preço está inclusa a cobertura de risco para os danos causados aos carros alugados em virtude de furto, roubo, incêndio ou colisão.

6.2.2. O Cliente arcará, independente do evento ocorrido e de sua culpa, com a indenização por Custos Operacionais nos valores e limites informados no Anexo 3. Não estão inclusos na cobertura de risco os acessórios e pneumáticos, quando danificados, furtados ou roubados, nem a indenização por Custos Operacionais.

6.2.3. As condições das coberturas de risco estão regulamentadas

6.2.4. O Cliente está sujeito à perda das coberturas de risco contratadas nos termos da cláusula 7.4 das Condições Gerais do Contrato de Aluguel de Carros e Seguro. 6.3. Cobertura de Terceiros

6.3.1. Cobertura de danos materiais causados a bens de terceiros, até o limite expresso no Anexo 3. O referido limite refere-se à soma total máxima que a Localiza pagará, relativamente a cada sinistro, a terceiros, conjuntamente considerados.

6.3.2. Cobertura por danos corporais causados a terceiros, até o limite expresso no Anexo 3, sem prejuízo das coberturas do seguro obrigatório DPVAT. O referido limite refere-se à soma total máxima que a Localiza pagará, relativamente a cada sinistro, a terceiros, conjuntamente considerados.

6.3.3. Quando houver sinistro envolvendo terceiros, o Cliente arcará com a indenização por Custos Operacionais até o limite expresso no Anexo 3, sempre que for o responsável causador do dano. 7. Carro Substituto

7.1. O Cliente fará jus à substituição do carro alugado por outro carro do mesmo grupo, em caráter temporário, sempre que o tempo de indisponibilidade do carro efetivo seja superior a 4 (quatro) horas.

7.2. Caso não haja disponibilidade de carro substituto do grupo contratado no momento da substituição, a angelim se reserva o direito de realizar a substituição com um carro de outra categoria, conforme a disponibilidade da agência. 8. Quilometragem Excedente

8.1. Sempre que a quantidade de quilômetros utilizada em um contrato exceder a franquia contratada, serão cobrados quilômetros excedentes conforme previsto na tabela do Anexo 3.

8.2. As medições de quilometragem são realizadas: na entrega do carro ao Cliente; sempre que o carro for levado a uma agência Localiza; na devolução do carro à angelim

8.3. Os quilômetros excedentes à franquia mensal contratada serão cobrados sempre que constatados ao final de cada período mensal. (Km livre, para essa negociação)

9. Responsabilidades Acessórias do Cliente Além de todos os deveres expressos no Anexo 1, o Cliente ainda deverá:

9.1. Submeter à aprovação da Locadora pedido de permissão para efetuar às suas custas, a instalação de adesivos, pinturas especiais, equipamentos ou acessórios no carro alugado. A

retirada dos mesmos e a recuperação do carro ao seu estado original também serão de responsabilidade do Cliente, bem como todos os custos recorrentes desta recuperação. Em caso de necessidade de qualquer serviço para deixar o carro idêntico ao seu estado original do momento da retirada, esse deve ser executado pela contratada, com riscos de cobrança ao cliente caso seja executado, sem prévia autorização da Angelim.

9.2. Comparecer à angelim no prazo máximo de 1 (um) dia útil para substituição do carro utilizado, sempre que este atingir o limite de tempo de utilização a ser definido pela angelim, assim que notificado. O não cumprimento deste procedimento gerará cobrança do valor da diária do carro disponibilizado na agência para a substituição prevista, a partir do prazo estipulado da notificação, assim como a cobrança do valor da diária do carro utilizado.

9.3. Comparecer à angelim no prazo máximo de 1 (um) dia útil para substituição do carro do grupo utilizado pelo carro do grupo contratado, assim que notificado. O não cumprimento deste procedimento gerará cobrança das diárias de aluguel e seguro do carro do grupo utilizado, de acordo com a Tarifa Balcão vigente na data de abertura do contrato, a partir do prazo estipulado da notificação até a data da efetiva troca do carro, assim como a cobrança do valor da diária do carro contratado a partir do prazo estipulado da notificação.

9.4. Comparecer à agência angelim no prazo máximo de 1 (um) dia útil para troca do carro, quando for disponibilizado carro substituto em caso de revisão, manutenção preventiva e/ou corretiva do carro utilizado, assim que notificado. O não cumprimento deste procedimento gerará cobrança das diárias de aluguel e seguro do carro do grupo substituto, de acordo com a Tarifa Balcão vigente na data de abertura do contrato, a partir do prazo estipulado da notificação até a data da efetiva troca do carro, assim como a cobrança do valor da diária do carro contratado.

9.5. Levar o carro alugado à angelim de retirada ou em outra indicada por esta sempre que o hodômetro do carro indicar a quilometragem próxima à da revisão prevista pela montadora. A não observância desse procedimento acarretará na perda de garantia do fabricante, e sujeitará o Cliente a todos os ônus decorrentes do descumprimento, além de multa de 10% sobre o valor do carro apurado conforme tabela FIPE.

9.6. Comparecer à agência da angelim para efetuar a troca dos documentos obrigatórios (CRVL) para circulação dos carros sempre que solicitado pela angelim, sob pena de arcar diretamente com todas as despesas relativas a eventual apreensão do carro, além de multas incorridas em razão da circulação do veículo sem os documentos obrigatórios.

9.7. Quanto a guarda do carro alugado, por segurança, recomenda-se o uso de estacionamentos ou garagens fechadas.

10. Aquisição do Bem poderá ser feita pela empresa via sublocação ou própria, sem mudança nos valores durante todo o contrato.

10.1. versa portfolio manual anexo



www.angelimtransportes.com.br



10.2. O aluguel de carros nestas condições está sujeito à análise e aprovação de crédito bem como à disponibilidade dos carros no momento da reserva.

10.3. Para garantir os preços e condições negociadas neste instrumento, é recomendável que as reservas sejam efetuadas com 24 horas de antecedência.

10.4. A disponibilidade dos carros será garantida mediante reserva confirmada, via diretoria de vendas.

10.5. O Cliente deverá encaminhar autorização formal da locação do carro para o locatário.

10.6. O Cliente é responsável pelo pagamento da locação e de todos adicionais e extras até a efetiva devolução do carro.

10.7. É vedada a divulgação destas condições a terceiros, sob pena de perda das mesmas.

10.8. Sem prejuízo, estas condições poderão ser revogadas, desmotivadamente e a qualquer tempo por qualquer das Partes, mediante notificação prévia por escrito.

Figueiredo & Quadros Transportes Ltda - ME
CNPJ 21.135.705/0001-96



TRANSPORTADORA ANGELIM
RUA 15 DE ABRIL, 1000 - FONE: 91-991654403

10.9 Do preço

QUANT	DESCRIÇÃO	MODELO	FRANQUIA
01	SEDAN E SIMILARES AT	VERSA, TOYOTA ETIOS, VIRTUS.	3.428,00 R\$
01	SEDAN EXECUTIVO AT	TOYOTA COROLA, CRUZER	4.522,00 R\$

Pelo Cliente:

Nome: HESIO MOREIRA

Cargo: Outros

Tel.:

E-mail:

Pelo Locatário: Angelim Rent a Car

Nome: Nildo Lima

Cargo: Diretoria de vendas

Tel.: 91-991654403

E-mail: consultoria@transportadoraangelim.com.br

Nildo Lima
Figueiredo & Coutinho Transportes Ltda - ME
CNPJ 21.174.005/0001-96